

Subsídio de Suporte Prioritário para a Família Isenta do Imposto Residencial

じゅうみんげいひ かぜいせたいじゅうてんしえんきゅうふきん しきゅう
住民税非課税世帯重点支援給付金の支給

Setor Responsável: *Chiiki Fukushima-ka Fukushima Sōmu Group (AIAI TEL.: 0595-84-3311)*

O orçamento das famílias de baixa renda em particular é grandemente prejudicado em meio ao contínuo aumento dos custos de energia, como energia elétrica e gás; e do aumento dos preços dos alimentos, etc. Para dar suporte às famílias de baixa renda, será fornecido um Subsídio de ¥ 70.000 por família.

Valor do Subsídio ¥ 70.000 para cada família elegível
(1 vez por família).

Família Elegível Família que estava com o endereço registrado em Kameyama no dia 1º de dezembro de 2023, e que todos do grupo familiar sejam isentos do Imposto Residencial do Ano Fiscal de 2023 (*Reiwa 5 nendo*) (Não se enquadra a família em que todos os seus membros são dependentes de uma pessoa sujeita ao Imposto Residencial).

Forma de Solicitação, etc.

① Chefe de Família do Grupo Familiar de Kameyama que recebeu o Subsídio (Suporte Prioritário devido ao aumento dos custos de energia elétrica, gás, alimentação, etc.) de ¥ 30.000 por família no Ano Fiscal de 2023 e que continuava registrado(a) como Chefe de Família do mesmo Grupo Familiar em 1º de dezembro de 2023

Forma de Solicitação: Não é necessário solicitar. A prefeitura enviará a "Notificação de Pagamento" por correio.

Transferência do Subsídio: A partir do fim de janeiro o Subsídio será transferido para a Conta Bancária já indicada, pela qual recebeu o Subsídio anterior

② Família que não se enquadra em ① (A prefeitura enviará um Informativo no início de fevereiro pelos correios)

Preencher o Formulário de Confirmação, etc. enviado pela prefeitura pelos correios, indicando uma Conta Bancária para a transferência do Subsídio (limitada a Conta Bancária que tenha como titular o(a) Chefe de Família do Grupo Familiar), informar as demais informações necessárias, anexar as cópias de um Documento de Identificação Pessoal (como carteira de motorista, etc.) do(a) Chefe de Família e do documento de confirmação das informações da Conta Bancária, como cópia da Caderneta do Banco, etc.

Apresentar o Formulário juntamente com todas as cópias necessárias, pessoalmente ou por correios (por meio do envelope resposta enviado juntamente com o informativo), no setor responsável (AIAI).

Prazo: até 31 (dom) de março de 2024 (caso envie por correio, serão aceitos envelopes com o carimbo da data máxima de 31 (dom) de março de 2024)

※ O Guichê de Atendimento receberá solicitações até as 17h15 do dia 29 (sex)

Documentos Necessários:

- ① Formulário de Confirmação de Elegibilidade do Subsídio de Suporte Prioritário para a Família Isenta do Imposto Residencial
- ② Cópia de um documento para confirmação da Conta Bancária para transferência, como Cartão ou Caderneta do Banco
- ③ Cópia de um Documento de Identificação Pessoal (Cartão *My Number*, Carteira de Motorista, etc.)

※ Caso alguém do Grupo Familiar não tenha feito a Declaração do Imposto Residencial, será necessário apresentar o Termo de Compromisso, notificando ser isento(a) do Imposto Residencial.

※ Caso haja correção ou apresentação tardia da Declaração do Imposto Residencial, e como resultado seja confirmado que não é mais isento(a) do Imposto Residencial, será solicitada a devolução do Subsídio.

Transferência do Subsídio: Caso todas as informações do Formulário de Confirmação estejam corretas, a prefeitura fará a transferência do Subsídio para o(a) solicitante, titular da Conta Bancária, após 2 a 3 semanas do recebimento do Formulário.

Em caso de dúvidas, etc. sobre o Subsídio, entrar em contato pelos canais abaixo:

【Guichê de Atendimento】 *Chiiki Fukushima-ka Fukushima Sōmu Group (AIAI, Guichê nº 4 no 1º andar TEL.: 0595-84-3311)*

【Central de Atendimento】 0800-200-1857

【Horário de Atendimento】 das 8h30 às 17h15 (exceto sábados, domingos e feriados)



※ Há intérprete em português e espanhol à disposição.